



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 1478
PUBLICADA NO
DOU de 08/09/17
Seção 2 Pág. 31

PORTARIA Nº 1.478, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025238/2017-45, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.069/GR, de 19/06/2017, publicada no DOU de 05.07.2017, seção 02, pág. 26, que autorizou o afastamento do país de **JAIR BARBOSA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 3364615, uma vez que o servidor não se afastou do país e continuou a desempenhar suas funções normalmente nesta Universidade.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 59
EM 08/09/17